

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PREFEITURA DA CIDADE
EDITAL N.º 13/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 02/2023 (FUNDAMENTAL E MÉDIO)

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988, considerando a Lei Federal n.º 11.350/06, a Lei Municipal Complementar n.º 23/2022 e a Lei Municipal n.º 2.264/2021, torna pública a seguinte retificação do Edital n.º 02/2023 referente ao Concurso Público para os cargos descritos no item 2 do Edital n.º 02/2023, para o provimento de vagas na Administração Direta do Município de Almirante Tamandaré.

1. Altera o Edital n.º 02/2023 (Fundamental e Médio) nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ

2.2 A carga horária, a remuneração e os requisitos de escolaridade são os seguintes:

Nível Médio

Cargo	Carga Horária	Remuneração	Requisito
Agente Administrativo	40 horas semanais	R\$1.417,19	Ensino Médio Completo
Atendente de Farmácia	40 horas semanais	R\$1.395,27	Ensino Médio Completo
Atendente Infantil	40 horas semanais	R\$ 1.417,19	Ensino Médio Completo
Técnico Administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.862,42	Ensino Médio Completo

LEIA-SE

2.2 A carga horária, a remuneração e os requisitos de escolaridade são os seguintes:

Nível Médio

Cargo	Carga Horária	Remuneração	Requisito
Agente Administrativo	40 horas semanais	R\$1.417,19	Ensino Médio Completo
Atendente de Farmácia	40 horas semanais	R\$1.395,27	Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional
Atendente Infantil	40 horas semanais	R\$ 1.417,19	Ensino Médio Completo
Técnico Administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.862,42	Ensino Médio Completo

- 2. Este Edital de Retificação entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**
- 3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 02/2023.**
- 4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.**

Curitiba, 30 de outubro de 2023

(Assinado no Original)
Gerson Colodel
Prefeito da Cidade